



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de São João da Barra

EXERCÍCIO DE 19 77

ASSUNTO: Mensagem do Executivo nº 08/77.

Dispondo sobre o I.º Plano de Governo para
os exercícios de 1977/1980.

PROJETO DE DELIBERAÇÃO N.º 10/77.

DELIBERAÇÃO N.º _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
=====

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
=====

1º PLANO MUNICIPAL DE GOVERNO
=====

PREFEITO	=	GENECY MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL	=	DR. ROBERTO D'AFFONSECA MONTEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS	=	JOÃO FRANCISCO DE ALMEIDA
ESCRITURÁRIO	=	ORLANDO GOMES DA SILVA

ASSESSORIA TÉCNICA

SECPLAN
SUPLAN

SÃO JOÃO DA BARRA, 27/MAIO/77



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO J. DA BARRA

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 10/77

Dispõe sobre o 1º Plano de Governo, para os exercícios de 1977/1980, definindo a política municipal de desenvolvimento econômico, social e administrativo.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
DECRETA A SEGUINTE**

DELIBERAÇÃO :-

- Artº 1º) - Fica aprovado para os exercícios de 1977/1980 o 1º Plano de Governo da Prefeitura Municipal em cumprimento ao Artigo III da Lei Complementar nº 1 de 17/12/1975.**
- Artº 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a aditar o presente Plano de Governo, por decreto.**
- Artº 3º - Fica fazendo parte integrante da presente Deliberação o 1º Plano de Governo Municipal.**
- Artº 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na presente data.**

Sala Narcisca Amália, 10 de Junho de 1977.

Ovidio Ribeiro de Azevedo
OVIDIO RIBEIRO DE AZEVEDO
-Presidente-



COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER

APROVADO
Em 10/6/1977
Ondiz
Presidente

A Comissão acima, por seus membros abaixo assinados, é de PARECER favorável á aprovação da Mensagem nº 8/77, que acompanha o Ante-Projeto de Deliberação, dispondo sobre o 1º PLANO DE GOVERNO para os exercícios de 1977/1980.

Sala Narcisa Amália, 10 de Junho de 1977.

Antônio de Sousa Lima José Quintalense

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

APROVADO
Em 10/6/1977
Ondiz
Presidente

A Comissão de Constituição e Justiça por seus membros abaixo assinados, é de PARECER favorável á aprovação da Mensagem nº 8/77 .

Sala Narcisa Amália, 10 de Junho de 1977.

Antônio Melo Gava Antônio Roberto dos Santos
[Assinatura]

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS

PARECER

APROVADO
Em 10/6/1977
Ondiz
Presidente

A Comissão de Viação e Obras por seus membros abaixo assinados, é de PARECER favorável á aprovação da Mensagem nº 08/77, de conformidade com os pareceres acima.

Sala Narcisa Amália, 10 de Junho de 1977.

Antônio Roberto dos Santos

[Assinatura]



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

MENSAGEM Nº 08/77

Em, 31 de maio de 1977

SENHOR PRESIDENTE:


=====

Em cumprimento de dispositivo legal contido no Artigo 111 da Lei Complementar nº 1, de 17/12/75, passo às mãos de V. Excia., para apreciação dos doutos Vereadores que compõem - nossa Casa Legislativa, o incluso 1º PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL, - para o cumprimento pelo Poder Executivo nos próximos exercícios de 1977/1980, em consonância com I PLAN/RIO, consubstanciado na política de desenvolvimento Estadual.

Necessário esclarecer que o presente trabalho, pioneiro no município, foi elaborado por exigência da técnica de maneira geral e sem detalhamento, vez que o detalhamento e a especificação das realizações a nível de Prefeitura será apresentado por ocasião do orçamento-programa em data própria.

Sem outro particular, certo do alto alcance da presente matéria, agradeço a atenção dos Nobres Vereadores, valendo-me do ensajo para renovar a V. Excia., os meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE



GENECY MENDONÇA -
=PREFEITO=

AO EXMº SNR.
DÍDIO RIBEIRO DE ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N E S T A



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

ANTE-PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 08/77

=====

1ª DISCUSSÃO
Em 31/5/77
Ovidio
Presidente

As Comissões de
FINANÇAS - C. JUSTIÇA
EM 10/6/77
Ovidio
PRESIDENTE

Dispõe sobre o 1º Plano de Governo, para os exercícios de 1977/1980, de finindo a Política Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Administrativo.

2ª DISCUSSÃO
Em 10/6/77
Ovidio
Presidente

APROVADO
Em 10/6/1977
Ovidio
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE,

A COMISSÃO
VIAÇÃO E OBRAS
EM 10/6/77
Ovidio
PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO
=====

- 1º) - Fica aprovado para os exercícios de 1977/1980 o 1º Plano de Governo da Prefeitura Municipal em cumprimento ao Artigo 111 da Lei Complementar nº 1 de 17/12/1975.
- 2º) - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a aditar o presente Plano de Governo, por decreto.
- 3º) - Fica fazendo parte integrante da presente Deliberação o 1º Plano de Governo Municipal.
- 4º) - A presente Deliberação entrará em vigor na presente data.

SÃO JOÃO DA BARRA, 31 DE MAIO DE 1977

Genecy Mendonça
GENECY MENDONÇA
=PREFEITO=

[Handwritten Signature]
Luiz Melo Garcia
José Pinto de Souza
Daniel Silva
Antônio Ribeiro da Silva
Antônio de Aguiar e Silva

[Handwritten Signature]
Roberto dos Santos
Avaldo Ricardo dos Santos
Clivaldo Jones Santos
Quares Campos
Semi Chaves
João Ribeiro e Silva

ÍNDICE

Nº DE PÁG. 24

- I - INTRODUÇÃO
- II - CARACTERIZAÇÃO DOS SETORES DIRETRIZES
E INDICAÇÕES
 - 1 - ECONOMIA
 - 2 - SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE
 - 3 - ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL
 - 4 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
- III - ANEXOS
 - QUADRO GERAL DAS DIRETRIZES
 - QUADRO GERAL DAS INDICAÇÕES
- IV - PROGRESSÃO DAS RECEITAS
- V - BIBLIOGRAFIAS CONSULTADAS

INTRODUÇÃO
=====

O presente documento tem por principal objetivo levar aos Sanjoanenses, através dos seus doutos representantes no Poder Legislativo, as diretrizes do Governo Municipal de São João da Barra, para o período 1977/1980, tendo em vista a introdução do planejamento, como primordial elemento de progresso e desenvolvimento.

Neste trabalho, o Poder Executivo Municipal procura criar uma estrutura integrada de seus problemas fundamentais, num esforço conjunto de levar aos seus 67.000 habitantes a infraestrutura indispensável ao atendimento de suas necessidades.

Numa abordagem simples e precisa o I Plano de Governo Municipal de São João da Barra, interrelaciona-se com o I PLAN RIO e com o II PND, acionando as áreas da Economia, dos Serviços Prestados à Comunidade, da Organização Territorial e da Administração Municipal, buscando um crescimento horizontal e harmônico de suas atividades.

Desta forma, buscando a cooperação técnica, financeira e de serviço dos Governos Estadual e Federal, o Município não medirá esforços ao acionar todos os seus órgãos em prol da realização das múltiplas tarefas a seu cargo, para cumprir seu real papel de embrião do progresso, como cédula matriz da Nação.

O Plano de Governo Municipal será detalhado no orçamento programa e no plurianual de investimentos, representando imperativo legal consubstanciado no Artigo 111 da Lei Complementar nº 1 de 17/12/1975.

É justo e oportuno consignar que a Cooperação do Governo Estadual já é uma realidade, sem o que até mesmo a apresentação deste trabalho seria impossível. Evidencia-se assim, a confiança na execução das diretrizes e indicações a que nos propomos.

II - CARACTERIZAÇÃO DOS SETORES, DIRETRIZES E INDICAÇÕES

1. - ECONOMIA

São João da Barra está incluída em uma das áreas do Estado que vêm se caracterizando pela estagnação de suas atividades econômicas.

A curto prazo, a oportunidade que pode ser aproveitada pelo município é a de preparar-se para participar do Programa Nacional do Alcool, através da produção de cana-de-açúcar e mandioca.

O Município no setor agrícola está vivendo uma nova experiência com a ampliação de vastas áreas para o plantio da cana-de-açúcar, principalmente na zona norte, onde a cultura da mandioca era absoluta, cumprindo velha tradição herdada por primitivos habitantes. Hoje, embora ambas sejam de grande interesse nacional, a mandioca não tem recebido o tratamento necessário para vincular o proprietário rural à sua cultura, perdendo constantemente áreas para a lavoura canavieira, com seus múltiplos incentivos. Urge ao Poder Executivo Municipal defender grande parcela da sua população, estimada em 15.000 pessoas, vinculadas direta ou indiretamente a esta cultura, com mais de 200 pequenas fábricas de farinha (bulandeiras) em funcionamento.

Dentre os incentivos indispensáveis a qualquer cultura agrícola, a melhoria do sistema viário, é medida primordial. No entanto todas as áreas do município carecem de boas estradas para escoamento da produção.

Como fator moderno da economia, chamados por alguns economistas contemporâneos de setor quaternário, o turismo representa na verdade um potencial econômico do município e assim será também prestigiado neste Plano de Governo.

Entre as obras de infraestrutura de que carece o município, devem ser ressaltadas algumas que podem ser providas pela Prefeitura, outras pelo Governo do Estado e algumas de reflexo até mesmo regional somente solucionáveis pelo Governo Federal. É o caso da Ponte sobre o Rio Paraíba do Sul e o restabelecimento do porto fluvio/marinho na foz do mesmo, velhas e justas aspirações dos Sanjoanenses, até mesmo mencionadas nos Planos

de Desenvolvimento Regional elaborados pela FUNDENOR e agora também preconizado no I Plano de Governo do Município de São João da Barra, e constantes de indicações a órgãos do Governo Central.

Tendo por base tais problemas o Plano de Governo propõe as seguintes diretrizes e indicações.

- Estimular a preservação da cultura da mandioca na área tradicional de plantio;
- Estimular e promover as atividades turísticas do município, com base no maior conhecimento e divulgação do seu potencial;
- Promover a construção, ampliação e melhoria das vias de acesso, tendo em vista o desenvolvimento das atividades econômicas do município e turísticas;
- Solicitar ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional providências quanto a preservação dos monumentos históricos existentes no município;
- Reivindicar ao DNOS dragagem de diversos rios e canais do Município;
- Reiterar o DNOS estudos para execução da ponte sobre o rio Paraíba no 1º Distrito;
- Solicitar ao DNPVN estudos de viabilidade econômica para implantação de porto fluvial/marítimo na foz do Rio Paraíba.

2 - SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE

São João da Barra com 1.457 Km² de extensão territorial, com mais de 1.000 Km de estradas vicinais constantes do Plano Rodoviário Municipal, apresenta-se, apesar disso, excessamente povoado, dificultando a implantação de serviços primordiais indispensáveis ao bem estar da comunidade, bastando lembrar a existência de apenas 35 Km de estradas asfaltadas e 5 (cinco) aparelhos telefônicos P.S.

Nestas circunstâncias, no Poder Público Municipal repousa grande responsabilidade, e esperança. No dia a dia com os Municípios, o Prefeito recebe suas reivindicações que envolvem sempre os serviços de água potável, higiene e saúde, melhoria de rede escolar, transportes urbanos e maior conservação de vias públicas e de áreas de lazer.

Em consequência da tendente concentração da população nas áreas urbanas do Município de São João da Barra, é constante a necessidade de expansão da rede de serviços públicos, quer seja de limpeza, matadouro e cemitérios; principalmente nas regiões litorâneas que passam por surpreendente surto de crescimento.

O Município por sua formação geológica, solo arenoso e salitrado com escassa vegetação em seu litoral, tem prejudicado sua ecologia, afetando em consequência a prática das atividades turísticas.

É, então, necessário em apoio a política urbanística a ser adotada, criar em área reservada no 1º Distrito, o Horto Municipal.

Diante do quadro de problemas descritos propomos as seguintes diretrizes e indicações:

- Propiciar a melhoria das condições de higiene e saúde da população;
- Promover maior apoio ao desenvolvimento das atividades educacionais e culturais do Município;

- Dotar o Município de área específica para a criação de um Horto, em apoio à arborização de estradas e logradouros públicos;
- Dotar de terminais rodoviários as localidades onde eles se justifiquem e promover recuperação e manutenção dos existentes;
- Promover junto a iniciativa privada a implantação de novas linhas de ônibus que facilitem a locomoção intramunicipal;
- Promover a melhoria das vias urbanas dos distritos, propiciando facilitar o deslocamento dos seus habitantes;
- Estimular a formação e desenvolvimento de áreas de lazer nas sedes distritais;
- Promover melhoria dos serviços prestados a comunidade pela Prefeitura;
- Solicitar a R.F.F.S/A a transferência do terminal ferroviário de Atafona, ora ocioso, para o patrimônio municipal, visando o aproveitamento como terminal rodoviário;
- Solicitar assistência técnica e material a Sec. Agric. e Abast. do Estado, visando a criação e manutenção do Horto Municipal;
- Solicitar à SUDERJ modernização do Estádio Municipal e apoio para urbanização de áreas em frente a Prefeitura;
- Indicar ao DNOS a necessidade de prolongar o cais na margem direita do Rio Paraíba, a partir da Praça São João Batista (Principal) em direção e foz (Atafona);
- Restaurar e ampliar a rede elétrica da cidade de São João da Barra, através de serviços executados pela CELF;
- Indicar à Secretária de Educação e Cultura a implantação de Escolas de 2º grau no Município;
- Reivindicar junto à TELERJ a instalação de estação telefônica no 1º Distrito, congregando São João da Barra, Atafona e Grussaí.

4 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A Estrutura Administrativa do Município é arcaica, ultrapassada, não condizente com a dinâmica exigida pelo serviço público moderno. O Poder Executivo tende a assemelhar-se hoje às instituições privadas, para racionalizar as operações, com menos dispêndio e mais resultados, com objetivo de melhor prover a comunidade de suas necessidades.

Por este motivo o Poder Executivo Municipal sente-se no dever de promover a curto prazo a Organização Administrativa da Prefeitura, que virá racionalizar os serviços municipais, propiciando um melhor atendimento à comunidade.

Neste contexto, a legislação pertinente aos Funcionários Públicos Municipais e Estatuto do Magistério tornam-se instrumentos indispensáveis ao conjunto de normas norteadoras dos serviços públicos do município. Para a execução desta política administrativa os recursos humanos da Prefeitura são insuficientes, e só o apoio dos órgãos técnicos e de planejamento do Estado, acionados através de indicações constantes do presente documento, poderão efetivamente tornar realidade este anseio da Municipalidade, inclusive contribuindo na capacitação de recursos humanos para prestação de serviços na Prefeitura.

A Legislação Tributária do Município não está compatível com os encargos da Prefeitura, pois representa ínfimo fator de arrecadação, não justificando nem mesmo o processo de cadastro, processamento e cobrança. Portanto impõe-se a adoção de medidas para modernização e melhoria da receita, sob pena de continuar o Município sem cumprir a contento suas reais obrigações sociais e comunitárias.

Não existe, na Prefeitura, um processo racional de cobrança de tributos, ficando o recebimento quase que ao bel prazer do contribuinte, sem que seja acionado um processo sistemático de recebimento. Em consequência, provoca crescimento constante da dívida ativa, que por sua vez, não é cobrada, originando evasão da receita com graves prejuízos para o erário Municipal.

Nestas circunstâncias, todas as atividades que visam aumentar a arrecadação municipal estão na linha de prioridade do Poder Executivo, inclusive as que propiciam facilidades aos contribuintes, por ocasião do pagamento de seus tributos municipais. Assim, a criação, na zona norte do município-São Francisco de Paula, de um posto de arrecadação para aprimoramento dos sistemas de atendimento aos contribuintes da região é medida que se impõe.

Tendo em vista a descrição acima, o Governo Municipal se apoiará nas seguintes diretrizes e indicações:

- Promover a descentralização administrativa, tributária e rodoviária visando a melhoria dos serviços à comunidade;
- Dotar a Prefeitura de infraestrutura adequada para a divulgação de suas atividades no município;
- Racionalizar, melhorar e manter os equipamentos de apoio às atividades da Prefeitura;
- Promover a Reforma Administrativa da Prefeitura, visando obter maior rapidez e eficiência em suas atividades;
- Ativar a modernização da legislação tributária e a cobrança dos tributos municipais;
- Solicitar ao DAJCM a elaboração do Estatuto do Magistério e Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;
- Reiterar a SECPLAN o pedido de reforma Administrativa da Prefeitura.

DIRETRIZES

INDICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL

QUADRO GERAL DAS DIRETRIZES

SETORES/SUBSETORES	DIRETRIZES	AÇÕES E OU MEDIDAS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
1 - ECONOMIA			
1.1 - Agricultura	Estimular a preservação da cultura da mandioca na área tradicional de plantio	<ul style="list-style-type: none"> - Programar o 1º Seminário Inter-Estadual da Mandioca - Incentivar a criação da Cooperativa dos Produtores de Mandioca de São João da Barra. 	Dep. de Agricultura
1.2 - Serviços Públicos			
1.2.1 - Turismo	Estimular e promover as atividades turísticas do Município, com base no maior conhecimento e divulgação do seu potencial	<ul style="list-style-type: none"> - Introduzir no Plano de Obras dispostivo visando a preservação dos aspectos turísticos do Município. - Fazer levantamento das áreas turísticas do Município. 	Dep. de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
I PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL
QUADRO GERAL DAS DIRETRIZES

SETORES/SUBSETORES	DIRETRIZES	AÇÕES E OU MEDIDAS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
	<ul style="list-style-type: none">- Institucionalizar e promover as festas tradicionais do Município: Carnaval, Festa de Nossa Senhora da Penha, Santo Antonio, São João, São Pedro, Festa de Aniversario do Município e Festa do Lago.- Incentivar a navegação turística na foz do Rio Paraíba.- Elaborar uma programação para divulgar as belezas naturais do Município.- Promover ação coordenada com vistas a apoiar a iniciativa do Governo do Estado na execução do projeto integrado de Atafona em elaboração pela Sec. de Ind. Com.		Dep. de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
I PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL

QUADRO GERAL DAS DIRETRIZES

SETORES/SUBSETORES

DIRETRIZES

AÇÕES E OU MEDIDAS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

1.2.2 - Transportes

Promover a construção e melhoria das vias de acesso, tendo em vista o desenvolvimento das atividades econômicas do município e turísticas.

- Dotar as principais praias do município de melhores condições de segurança, através da construção de postos Salve-Vidas.

Dep. de Transportes e Comunicações

2 - SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE

2.1. Saúde e Saneamento

Propiciar a melhoria das condições de higiene e saúde da população.

Ampliar a rede de esgoto do 1º Distrito.

Dep. de Saúde e Saneamento.

Equipar a rede de postos de saúde do Município de material e pessoal capacitado para o atendimento da população.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
 I PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL
 QUADRO GERAL DAS DIRETRIZES

SETORES/SUBSETORES	DIRETRIZES	AÇÕES E OU MEDIDAS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
2.2 - Educação	Promover maior apoio ao desenvolvimento das atividades educacionais e culturais do Município.	<ul style="list-style-type: none"> - Adquirir unidades de serviços Médicos-Dentológico volante. - Dotar as sedes de distritos de água potável, principalmente Barra do Itabapoana-3º Distrito. 	Dep. de Saúde e Sanamento.
2.3 - Horto Municipal.	Dotar o Município de área específica para a criação de um Horto, em apoio a arborização de estradas e lugares públicos.	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar a rede escolar do 1º Grau do Município - Equipar as escolas da Rede Municipal com móveis e utensílios. - Criar o Horto Municipal - Arborizar a orla marítima do Município. 	Dep. de Agricultura Dep. de Obras Públicas
2.4 - Transportes	Dotar de terminais rodoviários em localidades onde eles se justificam e promover recuperação e manutenção dos existentes.	<ul style="list-style-type: none"> - Construir terminais rodoviários nas localidades de Crussai. - Transformar o terminal ferroviário ora ocioso de Atafona, em terminal rodoviário. - Recuperação de terminais rodoviários existentes no município. 	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
I PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL
QUADRO GERAL DAS DIRETRIZES

SETORES/SUBSETORES	DIRETRIZES	AÇÕES E OU MEDIDAS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
2.5 - Conservação de Vias Públicas	Promover junto a iniciativa privada a implantação de novas linhas de ônibus que facilitem a locomoção intramunicipal.	- Implantar o serviço de transporte coletivo Municipal. - Aumentar a concessão de linhas de ônibus no município com a finalidade de de melhor locomoção de pessoas.	Dep. Obras Públicas
2.6 - Áreas de Lazer	Promover a melhoria das vias urbanas dos distritos, propiciando facilitar o deslocamento dos seus habitantes. Estimular a formação e desenvolvimento de áreas de lazer nas sedes distritais.	- Pavimentação e paralelepípedo em ruas das sedes dos distritos. - Construir áreas de lazer nas sedes distritais. - Construir coratos municipais nas principais praças existentes. - Construir áreas de lazer em frente ao prédio da Prefeitura Municipal.	
2.7 - Outros Serviços	Promover melhoria dos serviços prestados a comunidade pela Prefeitura.	- Ampliar e reformar os centros públicos municipais.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

I PLANO DO GOVERNO MUNICIPAL

QUADRO GERAL DAS DIRETRIZES

SETORES/SUBSETORES	DIRETRIZES	AÇÕES E OU MEDIDAS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
3 - ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL	<p>Expandir e melhorar o serviço de limpeza pública.</p> <p>Melhorar as condições e higiene do Matadouro Municipal.</p> <p>Reformar o Mercado Municipal.</p>	<p>- Disciplinar e concessão e instalação de bares e restaurantes na orla marítima do município.</p> <p>- Elaborar Código de Obras</p>	<p>Dep. de Turismo</p> <p>Dep. de Obras Públicas</p>
4 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	<p>Promover estudo de demarcação do limite sul do município.</p>	<p>- Pesquisar as questões relativas ao limite sul com o Município de Campos.</p>	<p>Dep. Jurídico</p>
4.1 - Organização Administrativa	<p>Promover a descentralização administrativa, tributária e rodoviária visando a melhoria dos serviços e comunidade.</p>	<p>- Criar estrutura de apoio e descentralização administrativa.</p>	<p>Dep. de Administração</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

I PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL

QUADRO GERAL DAS DIRETRIZES

SETORES/SUBSETORES	DIRETRIZES	AÇÕES E OU MEDIDAS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
	Dotar a Prefeitura de infraestrutura adequada para a divulgação de suas atividades no município.	- Dotar a Prefeitura de material sonoro para divulgação dos assuntos de interesse da Municipalidade.	Dep. de Divulgação e Comunicação
	Racionalizar, melhorar e manter os equipamentos de apoio às atividades da Prefeitura.	- Recuperação de viaturas e máquinas - Aumentar o equipamento rodoviário municipal. - Promover a ação visando economizar combustível sem prejuízo da execução dos serviços necessários à comunidade.	Dep. de Transportes
		- Construir e implantar na zona norte do Município (São Francisco de Paula) o 1º Distrito Rodoviário Municipal. - Criar na zona Norte do Município-São Francisco de Paula, um posto de arrecadação para melhoria dos sistemas e atendimento aos contribuintes da região.	Dep. de Transportes Dep. de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

I PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL

QUADRO GERAL DAS DIRETRIZES

SETORES/SUBSETORES	DIRETRIZES	AÇÕES E OU MEDIDAS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
--------------------	------------	--------------------	-------------------

Promover a Reforma Administrativa da Prefeitura visando obter maior rapidez e eficiência em suas atividades.

- Recuperar posto de combustível com ampliação de uma bomba para óleo diesel.
- Recuperar o lavador de veículos para melhor conservação do equipamento municipal.
- Elaborar a reforma administrativa da Prefeitura Municipal.
- Elaborar e implantar a classificação de cargos e salários.
- Capacitar o pessoal administrativo para melhor exercício das suas funções.

Dep. de Administração

- Estruturar o Órgão Jurídico do Município.

Dep. Jurídico

- Compilar a Legislação específica de interesse do Município.

Dep. de Finanças

Ativar a modernização da legislação tributária e a cobrança dos tributos municipais.

- Promover a modernização da legislação tributária do Município, com vista a melhoria do arrecadamento.
- Racionalizar a cobrança dos Tributos Municipais, inclusive execução da dívida ativa.

4.2 - Finanças Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
 I PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL
 QUADRO GERAL DAS INDICAÇÕES

SETORES	INDICAÇÕES	AÇÕES E OU MEDIDAS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
ECONOMIA	Solicitar a EMATER-RIO pesquisa para dar combate a praga que afeta a produção de abacaxi no município.	Dar combate a praga que afete a produção de abacaxi	EMATER-RIO
	Solicitar ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional providências quanto a preservação dos monumentos históricos existentes no município.	Restauração do Prédio Histórico da Caixa Pública.	IPHAN
	Relvindicar ao DNOS dragagem de diversos rios e canais do Município.	Sanear, drenar e facilitar a navegação em rios e canais.	DNOS
	Reiterar o DNOS estudos para execução da ponte sobre o rio Paraíba, no 1º Distrito.	Integrar fisicamente a região Norte/Sul do Município separadas pelo rio Paraíba.	DNOS
	Solicitar ao DNPVN estudos de viabilidade econômica para implantação do porto fluvial artificial no rio do rio Paraíba	Promover escoamento da produção de todo o Norte Fluminense e região de Minas Gerais.	DNPVN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARBA
I PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL
QUADRO GERAL DAS INDICAÇÕES

SETORES	INDICAÇÕES	AÇÕES E OU MEDIDAS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE	Solicitar a R.F.F. S/A a transferência do terminal fer- roviário de Atafona, ora ocio- so, para o Patrimônio Municipi- pal, visando o aproveitamento como terminal rodoviário.	Transferir ao Município o terminal ferroviário de Atafona 1º Distrito.	R.F.F. S/A
	Solicitar assistência téc- nica e material a Sec. Agri. e Abast. do Estado, visando a criação e manutenção do Horto Municipal	Prover a Prefeitura de re- cursos técnicos e materi- ais para implantação e ma- ntenção do Horto.	SEAB
	Solicitar modernização do Estádio Municipal e apoio para urbanização de áreas em frente a Prefeitura.	Dotar o Município dos ne- cessários melhoramentos indicados	SUDERC/SE
	Indicar ao DNOS a neces- sidade de prolongar o calç na margem direita do Rio Paraíba a partir da Praça São João Ba- tista (principal) em direção a foz (Atafona).	Sanear e urbanizar vasta área no 1º Distrito.	DNOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
 I PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL
 QUADRO GERAL DAS INDICAÇÕES

SETORES	INDICAÇÕES	AÇÕES E OU MEDIDAS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
	Restaurar e ampliar a rede elétrica da cidade de São João da Barra, através de serviços executados pela CELF.	Propiciar melhor atendimento a população, tendo em vista o aumento da demanda local.	CELF
	Indicar à Secretária de Educação e Cultura a implantação de Escolas do 2º grau no Município.	Criar ensino profissional no Município, fixando o jovem a sua terra.	SEEC/RJ
	Reivindicar a TELERJ a instalação da estação telefônica no 1º distrito, congregando São João da Barra, Atafona e Grussal.	Promover a ligação telefônica do 1º Distrito com o sistema telefônico Nacional e Internacional.	TELERJ
ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL	Solicitar a SERLA através de estudo de previsão de calamidade na orla marítima próxima a desembocadura do Rio Paraíba do Sul (Pontal)	Conhecer os efeitos futuros da maré sobre o pontal em Atafona, com objetivo de prevenir novas calamidades.	SERLA
	Referat solicitação a SECPLAN a liberação do plano FIAS para Territorial.	Definir a área de expansão urbana, fazer o zoneamento e ditam normas de racionalização do uso do solo.	SECPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
I PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL
QUADRO GERAL DAS INDICAÇÕES

SETORES	INDICAÇÕES	AÇÕES E OU MEDIDAS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
---------	------------	--------------------	-------------------

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DÁJCM.

Solicitar ao DÁJCM a elaboração do Estatuto do Magistério e - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Reiterar a SECPLAN o pedido de Reforma Administrativa da Prefeitura.

Racionalizar as atividades da Prefeitura visando implantar o planejamento como instrumento de ação administrativa.

SECPLAN

PROGRESSÃO DAS RECEITAS1973/1980

RECEITAS ARRECADADAS E CUMPRIDAS	
EXERCÍCIOS	VALORES R\$.
1973	3.054.653,62
1974	4.387.559,53
1975	6.835.212,78
1976	9.858.929,53
TOTAL	24.136.355,46

RECEITAS PROGRAMADAS

EXERCÍCIOS	VALORES R\$.
1977	15.100.000,00
1978	18.000.000,00
1979	21.000.000,00
1980	25.000.000,00
TOTAL	79.100.000,00

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- IIº PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (IIº P.N.D.)
- Iº PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Iº PLAN/RIO).
- ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO MUNICIPAL - SECPLAN/FIDEROJ
- PLANO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
- LEIS DE ORÇAMENTOS MUNICIPAIS